



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 683, DE 23 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1639

Data: 23 / 03 / 2026

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA SANDRA REGINA LUIZON, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00005656/2024-89, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que na Portaria nº 31, publicada em 9 de janeiro de 2026, constou 60 (sessenta) dias, quando o correto é 30 (trinta) dias, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 31, de 9 de janeiro de 2026, especificamente em seu art. 1º, para **onde se lê**: “... 60 (sessenta) dias...” **leia-se**: “...30 (trinta) dias...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2026.

Cajamar, 23 de março de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo